



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Portaria nº 052/2023

CONSIDERANDO que a conveniência e oportunidade administrativa de competência da Presidência desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o art. 49 da Lei nº 1.125, de 18 de novembro de 2022 autoriza a possibilidade de concessão de gratificação por dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO que a função de Chefe de Gabinete da Presidência é responsável por todos os atos administrativos de competência do Chefe do Poder Legislativo Municipal e se faz necessário seu apoio técnico em todas as ações de gabinete, algo apenas é alcançado com sua dedicação exclusiva;

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta edilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor **ALEXANDRE COSTA DE BARROS** ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo/PE, 02 de maio de 2023


Walque Dutra da Silva
Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo